

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS REPASSES FINANCEIROS, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026/SMM (PROJETO "LUTADORAS"), CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL (AMISCIM), NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA DO PODER LEGISLATIVO.

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no artigo 162, §3º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresenta-se o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, requerendo **INFORMAÇÕES ACERCA DOS REPASSES FINANCEIROS, FLUXO DE PAGAMENTOS E REGULARIDADE TRABALHISTA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026/SMM.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cuiabá e no Regimento Interno desta Casa de Leis, e fundamentado no direito constitucional de acesso à informação (Art. 5º, XXXIII, CF/88) e na Lei Federal nº 12.527/2011, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, especificamente à **Secretaria Municipal da Mulher**, o presente Requerimento de Informações.

No exercício da função fiscalizatória conferida ao Poder Legislativo, este Parlamentar obteve cópia do modelo de Contrato de Prestação de Serviços de Instrutor de Artes Marciais e Defesa Pessoal vinculado ao projeto "*Lutadoras - Fortalecendo a Mulher Cuiabana*", gerido pela Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Mato-grossense de Inclusão Sociocultural – AMISCIM**, inscrita no CNPJ sob nº 08.973.012/0001-04, decorrente do **Termo de Fomento nº 001/2026/SMM.**

Chegaram ao conhecimento deste Gabinete denúncias e informações extraoficiais do referido projeto. Relata-se que, embora as atividades práticas em polos descentralizados do município tenham se



iniciado efetivamente no mês de **março de 2026**, o instrumento jurídico entre a Pasta e a OSC teria sido assinado apenas em **junho de 2026**.

Em decorrência desse hiato temporal e de supostos atrasos no fluxo financeiro por parte do Poder Executivo, cerca de **32 professores e instrutores de artes marciais encontram-se há meses sem receber qualquer contraprestação financeira** pelos serviços prestados (abril, maio e junho).

Visando resguardar a integridade do erário e os direitos trabalhistas dos profissionais envolvidos, requerem-se as seguintes informações:

1. DOS REPASSES FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 1.1.** Fornecer a relação detalhada de **todos os repasses financeiros (com datas, ordens de pagamento e valores)** efetuados pela Secretaria Municipal da Mulher à AMISCIM no âmbito do Termo de Fomento nº 001/2026/SMM até a presente data.
- 1.2.** Caso existam parcelas previstas no Plano de Trabalho que estejam retidas ou em atraso por parte do município, apresentar a justificativa técnica, jurídica ou orçamentária para a suspensão dos repasses.
- 1.3.** Qual o valor global totalizado e empenhado para a execução integral deste projeto no exercício de 2026?

2. DO HISTÓRICO DE EXECUÇÃO E PERÍODO RETROATIVO

- 2.1.** Qual a data oficial e legalizada para o início das atividades do projeto "Lutadoras" nos polos municipais?
- 2.2.** A Secretaria Municipal da Mulher tem conhecimento técnico ou registrou em relatórios de monitoramento a execução de atividades e aulas nos meses de **março, abril e maio de 2026**, anteriores à assinatura formalizada dos contratos de prestação de serviços?
- 2.3.** Como o Município pretende regularizar e fiscalizar o pagamento dos honorários dos profissionais que comprovarem a prestação dos serviços (por meio de listas de presença e relatórios) no período anterior a junho de 2026?

3. DA FISCALIZAÇÃO DA REGULARIDADE TRABALHISTA E CONTRATUAL DA OSC

- 3.1.** Diante das obrigações previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), de que forma a Secretaria Municipal da Mulher está fiscalizando a regularidade dos pagamentos feitos pela AMISCIM aos seus instrutores contratados?
- 3.2.** Fornecer cópia das prestações de contas parciais apresentadas pela OSC até o momento, especificamente os comprovantes de transferências bancárias, recibos de pagamento de autônomos (RPA) ou notas fiscais emitidas aos prestadores de serviço do projeto.



4. DOS DOCUMENTOS ANEXOS OBRIGATÓRIOS

-4.1. Cópia integral do processo administrativo que originou o **Termo de Fomento nº 001/2026/SMM**, incluindo o Plano de Trabalho aprovado, cronograma de metas e pareceres das assessorias técnicas.

-4.2. Cópia dos relatórios mensais de monitoramento e avaliação emitidos pelo Gestor da Parceria designado pela Secretaria Municipal da Mulher.

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas em formato digital no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme preconiza o art. 11, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

A urgência deste pedido fundamenta-se na dignidade humana dos trabalhadores afetados e no zelo pela transparência e continuidade das políticas públicas voltadas às mulheres da nossa capital.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de julho de 2026.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

